



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 003/2018/Plenário da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora

Degiane Domingues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis

Os Vereadores que este subscrevem, dentro da função da atribuição fiscalizadora, em observância ao § 3º do Art. 9º da Lei Orgânica Municipal, e, dentro das competências desta Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua Secretária, Senhora Sinara de Lima Vital Casseiro, vem respeitosamente, requerer para que se proceda a apuração da conduta proferida pela Senhora Médica atuante no PSF, Servidora Gisele Nunes Martins, em vista das inúmeras reclamações de pacientes quanto a forma de tratamento expressado a estes, e, que se proceda também apuração pelo exercício da profissão (médico) dentro dos preceitos estabelecidos pela legislação municipal (carga horária) e o Código de Ética Médica (guardar absoluto respeito pelo ser humano), em vista que as funções e atribuições e deveres dos profissionais por estes instrumentos asseguram a eficiência do serviço público prestado.

Portanto, tão logo se realize o procedimento de apuração dos fatos, quanto à conduta da citada profissional, solicitamos a remessa do relatório referente aos achados auferidos, acompanhado de qual foi o posicionamento dessa Secretaria quanto às providências tomadas.

Silvianópolis, 20 de agosto de 2018

Ana Tereza Beraldo
Ana Tereza Beraldo

Vereadora Requerente

Luis Carlos Jacinto
Luis Carlos Jacinto

Vereador Requerente

Mauri Casseiro de Almeida
Mauri Casseiro de Almeida

Vereador Requerente

Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Vereador Requerente

Degiane Domingues da Silva
Degiane Domingues da Silva

Vereadora Requerente

Francisco de Assis Mendes
Francisco de Assis Mendes

Vereador Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suely Apãrecida Beraldo
Vereadora Requerente

Luciano Martins Ananias
Vereador Requerente

[Handwritten signature]
Viviane Aparecida Nery Silva
Vereadora Requerente

Justificação:

Dentro da função da atribuição fiscalizadora da vereança.